



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIBO
Em 20/02/02
Assessoria de Planejamento

IND 1653 /2002

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado CÉSAR LACERDA - PTB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CDC.
Em, 22, 02, 02.

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, a criação do Código de Endereçamento Postal - CEP para o Condomínio Eldorado Mansões Campestres.

[Handwritten signature]
Chefe da Assessoria de Planejamento

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, a criação do Código de Endereçamento Postal - CEP para o Condomínio Eldorado Mansões Campestres, localizado no município de Santo Antônio do Descoberto - GO, com via de acesso pela DF-290, na altura da Quadra 7 do Setor Sul do Gama - DF.

JUSTIFICAÇÃO

O Condomínio Eldorado Mansões Campestres conta com 2.500 lotes residenciais, além de Clube recreativo e emissora de rádio. Atualmente cerca de 500 famílias residem no referido Condomínio e o recebimento de correspondência por estes moradores está bastante prejudicado em virtude das correspondências a eles destinadas permanecerem retidas na Agência dos Correios do Município de Santo Antônio do Descoberto, causando grandes transtornos àquela comunidade.

Diante do exposto, sugerimos ao Senhor Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT quanto a criação do CEP para o Condomínio Eldorado Mansões Campestres, com vistas a atender antiga reivindicação de seus moradores.

Desta forma, rogamos aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2002

[Handwritten signature of Cesar Lacerda]
DEPUTADO CÉSAR LACERDA
Autor

IND 1653/02
C L RITA

IND 1653/02/CEJUB